

## **EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI, torna público o presente edital em fluxo contínuo, objetivando a submissão de propostas para homologação e registro de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos servidores do IFBA.

### **1 OBJETIVOS GERAIS**

Os principais objetivos deste edital, são:

- a) Despertar a vocação científica e estimular a formação de pesquisadores na Instituição;
- b) Homologar, registrar e acompanhar os projetos de pesquisa e inovação executados no IFBA.
- c) Estimular servidores pesquisadores a engajarem discentes do IFBA no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.

### **2 VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação sem prazo final de submissão.

#### **CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	29/08/2017
Divulgação da homologação do projeto	Até 30 dias após a data de submissão

### **3 EQUIPE DO PROJETO**

O pesquisador proponente é denominado de Coordenador de Projeto. É responsável pela submissão do projeto e responsável principal pela sua execução.

A equipe do projeto pode ser constituída por qualquer quantidade de pesquisadores, desde que estabelecido o plano de trabalho diferenciado para cada pesquisador. Deve-se se considerar o número de pesquisador por projeto para a contabilização de carga horária, conforme regulamento de atividade de docente vigente. A carga horária a ser contabilizada no PIT / RIT é condicionada ao atendimento do regulamento de atividade de docente.

O Coordenador de Projeto e/ou membros da equipe não poderão estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas do seu *Campus* durante a vigência do projeto. Aqueles afastados para qualificação ou capacitação podem participar como colaborador em projeto de pesquisa.

### **4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

O Coordenador de Projeto poderá submeter mais de um projeto neste edital. O limitador da quantidade de projetos submetidos será a disponibilidade da carga horária do coordenador conforme regulamento de atividade docente do IFBA.

A submissão do projeto é realizada exclusivamente pelo Coordenador de Projeto através do Sistema SUAP no endereço eletrônico (<http://suap.ifba.edu.br>). A estrutura da proposta e instrução para submissão estão disponíveis no Anexo 03.

EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA

HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

Os projetos de pesquisas vigentes também devem ser submetidos a este edital tendo em vista o seu acompanhamento, desde que o tempo restante para a sua conclusão seja superior a 6 meses. São considerados projetos vigentes aqueles que já foram aprovados por agência de fomento, em editais internos (Editais de apoio a pesquisa, grupo de pesquisa e Programa de Iniciação Científica e Tecnológica) ou cadastrados nas Diretorias/Coordenações de Pesquisa dos *Campi*. Avaliação das propostas

O processo de avaliação será realizado em duas etapas: Pré-Seleção e Avaliação de Mérito. A pré-seleção será realizada pela Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* ou pela PRPGI. Nesta etapa, verifica-se se a proposta atende aos requisitos mínimos deste edital, definidos no item 6.

A avaliação de mérito e exequibilidade das propostas será realizada por avaliadores externos ao *Campus* indicados pela Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* ou pela PRPGI, *via SUAP*. A proposta deve alcançar no mínimo 50 pontos do Quadro 01.

Os projetos avaliados com mérito e exequibilidade serão registrados no SUAP e aceitos pelo *Campus* para execução até no máximo 24 meses, podendo ser submetido novamente após este prazo, sujeito a novo processo de avaliação de mérito e exequibilidade, além da comprovação dos resultados alcançados no período e sustentação de justificativa para a nova submissão.

Projetos de pesquisas, que foram aprovados em agências de fomento, de cooperações técnicas com o IFBA ou aprovados em editais internos de fomento, em vigência ou a serem iniciados, deverão ser submetidos a este Edital com documentação comprobatória da aprovação. Contudo, não passarão pela análise de mérito. O Coordenador do Projeto e membros do projeto de pesquisa não são eximidos de preencher e acompanhar as atividades do projeto por meio do Gestor de projeto do SUAP.

Projetos sujeitos a restrições de sigilo devem ser submetidos preenchendo os campos do formulário de submissão do SUAP Pesquisa (ver Anexo 3) e anexar documentação referente às restrições de sigilo e aprovação/acordo por empresa ou em editais. Tomando os cuidados referentes aos conteúdos críticos ao sigilo. Os projetos sujeitos a restrições de sigilo e, que não foram aprovados em editais, serão avaliados no mérito segundo orientações do DINO (Departamento de Inovação da PRPGI).

#### Quadro 01: Pontuação da qualificação relativa ao mérito do projeto de pesquisa

Mérito do Projeto		Descrição do mérito	Pontuação Máxima
1	Relevância ao tema	Relevância do projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação.	20
2	Qualidade técnico-científica do projeto	Conceitos corretos, profundidade da abordagem teórica, rigor científico, citação de referências fundamentais para o tema.	20
3	Originalidade	Conteúdo contém caráter inédito do projeto de pesquisa aplicada.	10
4	Estrutura do projeto	Adequação entre objetivos, metodologia e disponibilidade de recursos e infra-estrutura necessários para viabilização do projeto.	10
5	Execução do projeto	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	20
6	Instituições parceiras	Estimular o desenvolvimento de ações voltadas a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Fomentar e estabelecer parcerias com outras instituições parceiras e arranjos produtivos de sua área de influência.	10
7	Participação de discentes	Presença de discentes sob orientação de pesquisadores.	10
Total Máximo			100

## 5 REQUISITOS, COMPROMISSOS E ACOMPANHAMENTO

### 5.1 Do Coordenador do Projeto e do Pesquisador indicado a compor a equipe de projeto:

- I. Ser servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo em educação, do IFBA e apresentar termo de compromisso de pesquisador (Anexo 02) para executar o projeto de pesquisa;
- II. Pode-se prever a participação de pesquisadores externos, contudo a estes não podem ser alocadas atividades que requerem cadastramento de informação e de atualização do projeto no Gestor de Projeto do SUAP;
- III. Ter currículo cadastrado, vinculado ao IFBA e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq há, no máximo, 30 dias da data de submissão do projeto a este edital;
- IV. Habilitar-se como avaliador de projeto no SUAP, ver Anexo 04;
  - V. Indicar estudante, caso necessário, com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto, observando princípios éticos e de conflito de interesses;
- VI. Fiscalizar a frequência dos estudantes nas atividades de pesquisas para emissões de certificação pela Diretoria/Coordenação de Pesquisa do *Campus*;
- VII. O pesquisador poderá, com justificativa, solicitar a inclusão e exclusão de membros do projeto, podendo indicar substituto para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;
- VIII. O pesquisador deverá incluir o nome de estudantes que contribuíram na pesquisa, voluntários ou bolsistas, nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando cabível;
- IX. As atividades a serem desenvolvidas pelos membros do projeto deverão ser registradas no SUAP pelo Coordenador do Projeto de forma que o acompanhamento de objetivos, metas e resultados possa ser feito e devem estar em total sintonia com cada meta e resultados a serem alcançados;
  - X. O Coordenador do Projeto e os pesquisadores deve alimentar o gestor de projetos do SUAP;
- XI. O Coordenador do Projeto deve solicitar ao Líder do Grupo de Pesquisa, ao qual esteja vinculado, que adicione os estudantes ao Grupo de Pesquisa, quando cabível;
- XII. É responsabilidade do Coordenador do Projeto registrar e acompanhar no SUAP o plano de trabalho dos membros do projeto, as atividades executadas, os recursos utilizados, quer sejam oriundos de fonte interna ou externa ao IFBA, e a finalização do projeto acompanhado de evidências das atividades realizadas (relatório padronizado pelo SUAP), sob pena de ficar inadimplente e não poder participar de outros projetos de pesquisa no IFBA enquanto não tiver a situação regularizada;
- XIII. Todos os projetos que tenham como objetivo estudos com seres humanos deverão ser submetidos à análise do CEP-IFBA. Para tanto, é necessária à submissão via Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>). Todos os projetos deverão anexar como comprovante dessa submissão, que é a “Folha de Rosto” gerada automaticamente a partir do preenchimento das informações no ato da submissão. Após seis meses, o Coordenador deve anexar o Parecer de Aprovação de Comitê de Ética na Pesquisa; e
- XIV. Os projetos de pesquisa que envolvam experimentação animal ou envolvimento com produtos biotecnológicos de natureza de manipulação genética deverão atender aos comitês específicos e às normas da CTNBio. Deve-se anexar documentação de atendimento por parte do protocolo de pesquisa.

### 5.2 Do Estudante indicado a compor a equipe de projeto:

- I. Para os alunos do IFBA, estes devem estar regularmente matriculados em curso de qualquer nível oficialmente oferecido pelo IFBA;
- II. Pode-se prever a participação de estudantes de outra ICT, contudo a estes não podem ser alocadas atividades que requerem cadastramento de informação e de atualização do projeto no Gestor de Projeto do SUAP;
- III. Apresentar termo de compromisso do estudante (Anexo 01), sob pena de não participar do projeto e não receber o certificado de participação;
- IV. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq há, no máximo, 30 dias da data de submissão do projeto a este edital. Estudantes do IFBA devem ter os Currículos *Lattes* explicitamente vinculados ao IFBA;
- V. Dedicar o tempo previsto no plano de trabalho para realizar as atividades do projeto de pesquisa;

EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA

HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

---

- VI. Ser selecionado e indicado por, pelo menos, um pesquisador integrante da equipe do projeto. Neste caso o estudante será considerado como voluntário, sendo responsabilidade compartilhada do professor orientador, participante do projeto de pesquisa, e do Coordenador do Projeto o acompanhamento de suas atividades;
- VII. Estudantes bolsistas podem ser integrados aos projetos de pesquisa, indicados por um pesquisador e suas obrigações e direitos estão, também, determinados pelo edital de fomento do qual originou a bolsa;
- VIII. Anexar ficha de participação como voluntário com o respectivo orientador e grupo de pesquisa (Anexo 5);
- IX. Ser incluído no grupo de pesquisa do pesquisador orientador;
- X. Apresentar em seminário anual sua produção científica/tecnológica, sob a forma de pôsteres; apresentação oral, resumos e/ou artigos completos; e
- XI. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de estudante do IFBA, caso não seja estudante do IFBA, fazer referência à condição de colaborador em projeto de pesquisa do IFBA.

### 5.3 Do Campus:

- I. Efetuar ampla divulgação deste edital na comunidade através dos meios de comunicação disponíveis, de forma a universalizar o acesso a todos;
- II. Auxiliar, através das Diretoria/Coordenações de Pesquisa e Inovação nos *Campi*, os usuários a elaborarem seus projetos no Sistema SUAP;
- III. Este edital não contempla apoio financeiro da PRPGI. Se houver apoio para custeio a ser financiado pelo *Campus* ou outra fonte de fomento interna ou externa ao IFBA, inclusive de bolsistas, esses dados deverão ser incluídos no SUAP;
- IV. A Diretoria/Coordenações de Pesquisa e Inovação do *Campus* ou servidor designado para este fim será responsável pelo acompanhamento do projeto e pela validação do relatório final. Todas as atividades serão acompanhadas no sistema SUAP. O CONSEPE regulamentará os critérios a serem adotados pelas coordenações de pesquisa dos *Campi* para avaliação periódica dos projetos de pesquisa cadastrados.
- V. Reconhecer a carga horária do pesquisador dedicada nos projetos de pesquisa aprovado segundo a regulamentação de carga horária docente vigente do IFBA.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos desse Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Salvador, 29 de agosto de 2017

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**

Reitor do IFBA

**LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA

## ANEXO 01 - Termo de Compromisso do Estudante

Através deste termo, eu, \_\_\_\_\_, estudante, matrícula nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, na condição de estudante bolsista ou voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 01-2016-PRPGI/IFBA:

1. Dedicar-me às atividades do projeto, em horário acordado e acompanhado com o Coordenador do Projeto ou com o orientador;
2. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFBA ou de qualquer outra Instituição, caso de bolsista;
3. Apresentar no seminário anual a produção científica/tecnológica, sob a forma de pôsteres, apresentação oral, resumos e/ou artigos completos;
4. Manter o Curriculum *Lattes* atualizado com os participantes, dados e impactos do projeto;
5. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de estudante voluntário ou bolsista do IFBA, nos casos de estudantes não matriculados no IFBA, fazer referência à condição de colaborador em projeto de pesquisa do IFBA; e
6. Participar dos seminários de acompanhamento de pesquisa do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa do IFBA.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

NOME DO ESTUDANTE

## ANEXO 02 - Termo de Compromisso do Pesquisador

Através deste termo, eu \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, assumo os compromissos e obrigações que seguem,  
conforme EDITAL Nº 01/2016-PRPGI/IFBA:

- 1.O objeto de estudo do projeto de pesquisa está alinhado com uma ou mais áreas de conhecimento do campus do pesquisador e não deverá ter sido submetido e aprovado em outro edital;
- 2.Dispor de carga horária de necessária para desenvolver as atividades de pesquisa;
- 3.Registrar as atividades no SUAP para a comprovação do cumprimento da carga horária e da realização do projeto;
- 4.Orientar estudantes, de acordo com o plano de trabalho de cada estudante, em consonância com os objetivos específicos e cronograma de atividades do projeto;
- 5.Manter o Curriculum *Lattes* atualizado com os participantes, dados e impactos do projeto;
- 6.Participar dos seminários de acompanhamento de pesquisa do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa do IFBA e apresentar no seminário anual a produção científica/tecnológica, sob a forma de pôsteres, apresentação oral, resumos e/ou artigos completos;
- 7.Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de estudante voluntário ou bolsista do IFBA, nos casos de estudantes não matriculados no IFBA, fazer referência à condição de colaborador em projeto de pesquisa do IFBA; e
- 8.Não repassar a outro pesquisador a orientação de meu(s) bolsista(s), menos de condições excepcionais a ser avaliado e deferido pela Diretoria/Coordenação de Pesquisa do Campus.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pesquisador / Coordenador do Projeto

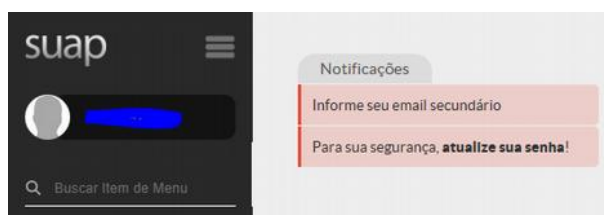
## ANEXO 03 – ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO NO SUAP

### 1. Acesse o SUAP IFBA

Endereço [suap.ifba.edu.br](http://suap.ifba.edu.br) e informe suas credenciais: matrícula institucional e senha. **Se for seu primeiro acesso** ao SUAP IFBA, seu login é o número SIAPE e sua senha é *ifba.NúmerodoCPF*, por exemplo, *ifba.999999999999*

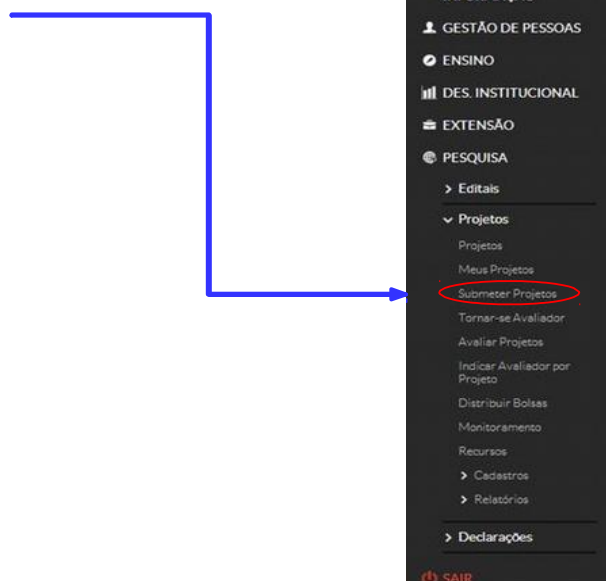


Por segurança, por favor, altere sua senha e cadastre um endereço de e-mail secundário.



### 2. Submeter Projeto

Clique na opção PESQUISA → Projetos → Submeter Projetos:



**EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA**  
**HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO**

Faça o *download* do Edital e dos anexos, ao qual deseja submeter. Leia cuidadosamente todas as regras e condições do Edital. As imagens são ilustrativas, por favor, procure o edital ao qual pretende submeter.

### Edital de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas

Oferta	Anexos	Opções
<p><b>EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO</b></p> <p>Para os Campi: REI</p> <p>Inscrições: 28/08/2017 00:00:00 a 31/12/2019 00:01:00</p> <p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI, torna público o presente edital em fluxo contínuo, objetivando a submissão de propostas para homologação e registro de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos servidores do IFBA.</p>	<p><b>EDITAL Nº 06-PRPGI/IFBA - HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO</b></p> <p>Anexos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ANEXO 01 - Termo de Compromisso do Estudante -</li> <li>■ ANEXO 02 - Termo de Compromisso do Pesquisador -</li> <li>■ ANEXO 03 - Orientações para submissão no SUAP -</li> <li>■ ANEXO 04 - Como se torna avaliador no SUAP -</li> <li>■ ANEXO 05 - Indicação de Estudante e Orientador -</li> </ul>	<p><b>Adicionar Projeto</b></p>

Em seguida, clique em [\[Adicionar Projeto\]](#) no Edital de seu interesse e que esteja disponível:

### 3. Preencha o formulário com todos os Dados do Projeto solicitados

Todos os campos marcados com asterisco vermelho (\*) devem ser preenchidos. O formulário do SUAP não permite a inserção de imagens. Caso seja necessário o uso de imagem, cita a imagem no corpo do texto, por exemplo, *imagem1*, e anexar um arquivo com todas as imagens, neste arquivo, nomear o arquivo da imagem conforme citado no texto, por exemplo, *imagem1.jpeg*.

Início » Editais abertos » Adicionar Proposta




#### Adicionar Proposta

Edital: *	EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Campus: *	----- ▾
Título: *	<input type="text"/>
<b>Dados da Proposta</b>	
Início da Execução: *	<input type="text"/>
Término da Execução: *	<input type="text"/>
O Coordenador Receberá Bolsa?	<input type="checkbox"/> Servidor com cargo de direção não pode receber bolsa.
Área do Conhecimento: *	----- ▾
Grupo de Pesquisa:	----- ▾
Se seu grupo de pesquisa não consta na listagem, atualize seus Grupos de Pesquisa.	



EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA  
HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

---

Descrição do Projeto	
Resumo: *	<p><b>B I U S</b>   ↶ ↷                                        </p>

EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA  
 HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

Resultados Esperados: \*
 

B I U S ↵ ↶ ↷

Referências Bibliográficas: \*
 

B I U S ↵ ↶ ↷

**Seleção**

Após o término de preenchimento, clique no botão: **[Salvar]**

Salvar

Não é necessário preencher as abas: [Plano de Aplicação](#) e [Plano de Desembolso](#)

Dados do Projeto

Equipe

Metas/Objetivos Específicos

Plano de Aplicação

Plano de Desembolso

Anexos

Cálculo da Pontuação

Dados da Seleção

#### 4. Equipe e Anexos

Na Aba **Equipe**. Nesta aba se pode adicionar a equipe de projeto. A carga horária alocada aos servidores deve atender ao regulamento de pesquisa da atividade dos servidores, sob pena da proposta não ser pré-selecionada.

Para cada membro da equipe, clique em **[Gerenciar Anexos]** para adicionar os respectivos anexos exigidos para cada tipo de membro de equipe.

Dados

Equipe

Metas/Objetivos Específicos

Plano de Aplicação

Plano de Desembolso

Anexos

Cálculo da Pontuação

- Equipe

Adicionar Aluno
Adicionar Servidor

Ações	Situação	Membro da Equipe	Categoria/Titulação	Bolsista	Coordenador	Carga Horária	Opções
Q	Ativo	Nome: ██████████	██████████	Não	Sim	4 h/s	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <span style="background-color: #4CAF50; color: white; border-radius: 15px; padding: 2px 10px;">Substituir Coordenador</span> <span style="background-color: #4CAF50; color: white; border-radius: 15px; padding: 2px 10px;">Gerenciar Anexos</span> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center; margin-top: 5px;"> <span style="background-color: #4CAF50; color: white; border-radius: 15px; padding: 2px 10px;">Ver Plano de Trabalho</span> </div>

EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA  
 HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

#### 4.1 Adicione os Anexos exigidos no Edital para cada participante.

Clique em **[Atualizar Anexo]** para enviar os documentos requisitados para validação da inscrição e, depois de ter carregado os arquivos, clique em **[Retornar ao Projeto]**:

**Nota 1:** Nos casos de mais de um documento do mesmo tipo (ex: dois termos de compromissos), agrupar em um único arquivo *pdf*.

**Nota 2:** Sempre clique no arquivo que você adicionou no sistema para conferir se ele está correto.

**Nota 3:** Cada membro da equipe deve submeter os anexos a eles relacionados.

**Nota 4:** Anexos referentes aos estudantes devem ser carregados pelo Coordenador do Projeto.

**Nota 5:** Todos os anexos referentes à proposta são de responsabilidade do Coordenador do Projeto, mas há anexo específico para cada participante. Abaixo, apresenta-se os anexos exigidos do Coordenador de Projeto, docente e estudante, respectivamente.

Início » Editais abertos » Adicionar Proposta » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Plano trabalho participante » Anexos do Participante

#### Anexos do Participante

Retornar ao Projeto

Nome	Descrição	Arquivo Digitalizado	Ações
Imagens	As imagens das propostas devem ser compactadas em um único arquivos e submetidos neste anexo.	Aguardando submissão do arquivo	Atualizar Anexo
Comprovantes de Aprovação em Editais Interno ou Externo	Projetos aprovados em editais internos ou externos não serão avaliados em seu mérito, para tanto é necessário anexar os comprovantes da aprovação. Agrupe todos os documentos em um único documento	Aguardando submissão do arquivo	Atualizar Anexo

Início » Editais abertos » Adicionar Proposta » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Anexos do Participante

#### Anexos do Participante

Retornar ao Projeto

Nome	Descrição	Arquivo Digitalizado	Ações
Declarações dos Pesquisadores	Declarações dos Anexos 02	Aguardando submissão do arquivo	Atualizar Anexo
Declaração de Orientação	Indicação do professor orientador de bolsista, referente ao Anexo 05 do Edital	Aguardando submissão do arquivo	Atualizar Anexo

Início » Editais abertos » Adicionar Proposta » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Plano trabalho participante » Projeto de Pesquisa/Inovação Contínuo / Plano de Trabalho » Anexos do Participante

#### Anexos do Participante

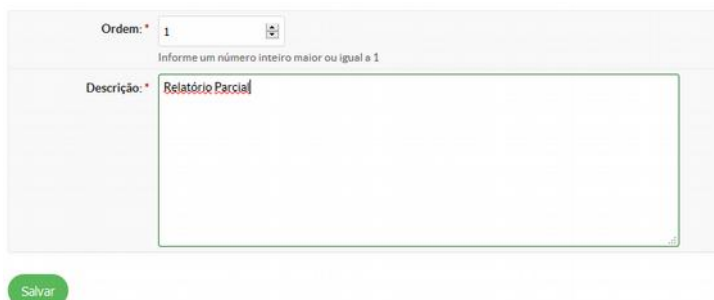
Retornar ao Projeto

Nome	Descrição	Arquivo Digitalizado	Ações
Declarações dos Estudantes Voluntários	Declaração dos Estudantes referente ao anexo 1 do Edital	Aguardando submissão do arquivo	Atualizar Anexo

## 5. Metas/Objetivos Específicos informe as metas do projeto.

**Metas/Objetivos Específicos** são as entregas previstas no Projeto de Pesquisa.

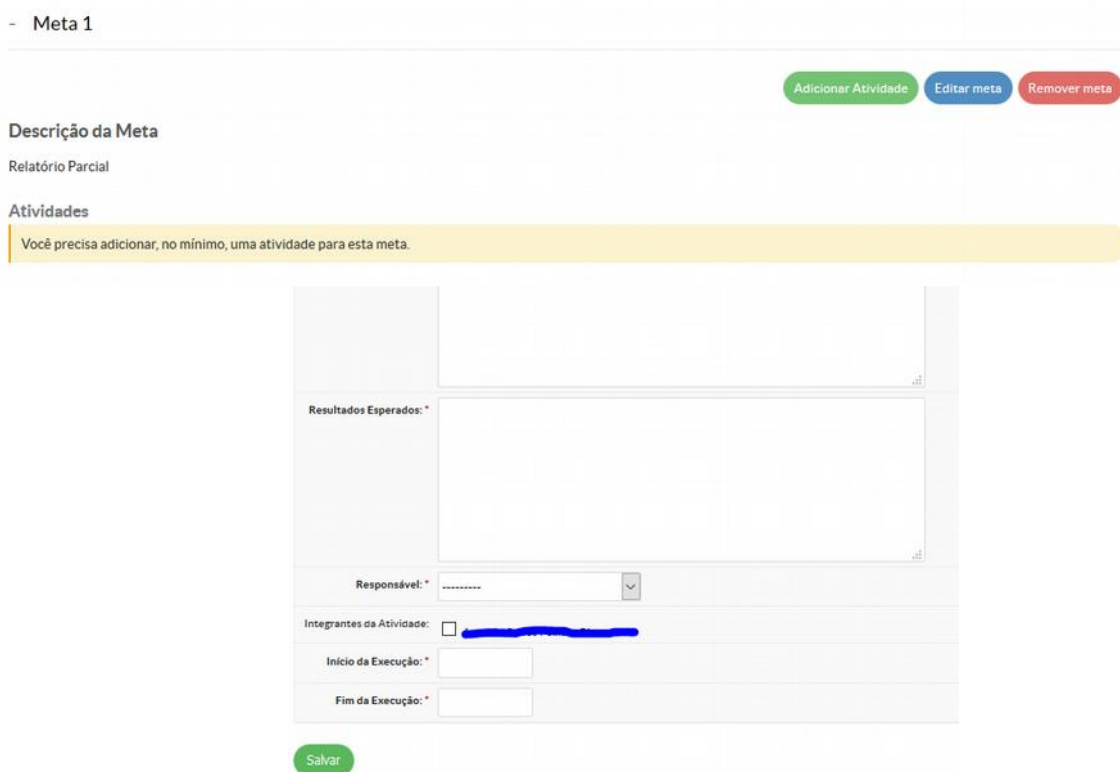
### Adicione as metas/objetivos específicos – Clique em Salvar



### Adicione as atividades correspondente a cada meta

Cada Meta deve ter, pelo menos, uma tarefa necessária para se possa alcançar a Meta proposta. O preenchimento das metas e as respectivas atividades representam o cronograma do Plano de Trabalho do Projeto e de cada membro da equipe do projeto de pesquisa.

Todas as atividades devem ser relacionadas com membros da equipe de projeto: responsável e integrantes da atividade. A alocação de atividades consiste na determinação do plano de trabalho de cada componente membro da equipe de projeto. Deve-se também relacionar a cada atividade, os resultados esperados. Desta forma, no acompanhamento, será possível verificar se os resultados esperados foram alcançados.



EDITAL Nº 06/2017/PRPGI/IFBA  
HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

## 6. Envio da Proposta de Projeto

Uma vez finalizado o preenchimento e revisado pelo proponente. Deve-se clicar em **[Enviar Projeto]** para efetivar o envio. Uma vez confirmado o envio da proposta, não poderá ser mais modificada.

Início > Meus projetos > Projeto de Pesquisa / Plano de Trabalho > Projeto de Pesquisa / Plano de Trabalho

### Projeto de Pesquisa / Plano de Trabalho

[Enviar Projeto](#) [Visualizar](#)

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'.  
Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 03/04/2017 17:00

Título	Edital	TESTE SUAP PIBIC/PIBIT	
Período do Edital	Inscrição	Situação	Em edição
Campus	SSA		

+ Dados do EDITAL Nº 01/2017/PRPGI - PIBITI - SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 2017/2018

[Dados](#) [Equipe](#) [Metas/Objetivos Específicos](#) [Plano de Aplicação](#) [Plano de Desembolso](#) [Anexos](#) [Cálculo da Pontuação](#)

Se não clicar em **[Enviar Projeto]** o projeto ficará com situação **Em edição**, não podendo ser avaliado. O proponente poderá editá-lo acessando no menu **PESQUISA → Pesquisa → Meus Projetos**, mas a submissão é limitada pelo calendário do edital.



## Recomendações finais

**Nota:** A confirmação de envio não garante o conteúdo dos arquivos **pdf**. Por isso, antes de enviar definitivamente o projeto, certifique-se se todos os arquivos **pdf** estão abrindo corretamente.

**Nota:** Como o módulo SUAP-Pesquisa encontra-se em fase de adaptação à realidade do IFBA, falhas podem ocorrer. Em razão disso, solicitamos que quaisquer erros, por ventura detectados, sejam comunicados por meio do contato [suporte-suap@ifba.edu.br](mailto:suporte-suap@ifba.edu.br)

## **ANEXO 04 – Como se torna avaliador no SUAP**

- 1. Acessar o SUAP**
- 2. No menu da barra lateral: PESQUISA -> Projetos -> Torna-se Avaliador**
- 3. Na tela seguinte escolha a Áreas de Conhecimento.**  
Por enquanto, só estão cadastrados os dois primeiros níveis da planilha de Áreas de Conhecimento do CNPq, disponível em  
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>
- 4. Clique em Salvar**

## ANEXO 05 – Indicação de Aluno e de Orientador

ORIENTADOR(A):
ESTUDANTE:
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO
ÁREA DO CONHECIMENTO:
SUB-ÁREA:
RESUMO
OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)
RESULTADOS ESPERADOS
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
LOCAL E DATA:
<hr/> Assinatura do(a) Orientador(a)